



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 899/18
Fls. 51 ASS. 183

ATA PREGÃO 008/ 2019

DATA: 07/03/2018

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 008/2018 – Procedimento Administrativo 899/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 008/2019. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA EPP, COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA, 3B COMERCIAL EIRELI, MERCADO FARINHA LIMA LTDA EPP, VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI ME, FÁBIO DE CARVALHO ASSIS FILHO ME E G N ALIMENTOS LTDA.**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares, EXCETO pela empresa **G N ALIMENTOS LTDA**.

A empresa **G N ALIMENTOS LTDA** não apresentou Carta de Credenciamento, encontrando-se presente um representante chamado **FILIPE RICARDO REIS**, que não se encontra em nenhuma procuração, ou seja, não tendo poderes para a participação no certame. Além disso, não se encontra presente no certame nenhum dos integrantes do quadro societário da empresa. Consultado pela equipe de Pregão sobre a existência de algum documento no credenciamento que eventualmente não tenha sido apresentado por esquecimento, o representante da empresa informou que não havia nada mais a apresentar.

Destarte, a empresa **G N ALIMENTOS LTDA** foi descredenciada, mantendo-se a sua proposta, apenas sendo não sendo permitido ao Representante de se manifestar.

Na sequência, foram recebidas as propostas para a fase de lances. Após serem lançados os valores no sistema, o Representante da empresa **3B COMERCIAL EIRELI** se insurgiu, manifestando que a empresa **G N ALIMENTOS LTDA** infringiu o item 5.8 "a", pois foi declarada inidônea na Prefeitura de Frutal/MG, constando um Aviso de Penalidade no Diário Oficial da União, sendo impedida de contratar com o ente público daquele município.

Essa Pregoeira verificou no site http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/44955141, e encontrou o IMPEDIMENTO publicado. O que vai de encontro com a Declaração de Idoneidade apresentada pela empresa **G N ALIMENTOS LTDA** na qual "Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de Penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação."

Assim, essa Pregoeira entendeu que a empresa apresentou informação inverídica e não poderá prosseguir no certame, ficando impedida de participar das propostas, informando que os autos serão remetidos ao setor competente para que sejam tomadas as eventuais providências jurídicas cabíveis.



SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 899/18
Fls. 752 ASS. WB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma não se manifestou. Todas as empresas tomaram conhecimento de todo o ocorrido, e firmam a presente Ata 1, bem como a Publicação do Diário Oficial da União.

Ficam retidos os documentos da empresa **G N ALIMENTOS LTDA** para averiguação.

Sem mais, encerra-se a presente Ata 1, devendo ser dada continuidade ao certame em Ata 2. Fica a presente licitação suspensa para o almoço nesse momento, às 12h10min, para retorno dos trabalhos às 13h10min.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

Barbara de Souza Lima
BARBARA DE SOUZA LIMA

Thais Araujo Caeres
THAIS DE ARAÚJO CAERES

Thúlio Prata Soares
THÚLIO PRATA SOARES

MR. Falcaud
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA EPP

COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA

Wayne
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA

Rafael
3B COMERCIAL EIRELI

Rafael
MERCADO FARINHA LIMA LTDA EPP

Wagner
VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI ME

Fábio de Carvalho Assis Filho
FÁBIO DE CARVALHO ASSIS FILHO ME

Silvia Ricardo Reis
G N ALIMENTOS LTDA